



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000221/2019-83

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/19

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA
CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS

INSTRUMENTO: 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24008739), processo SEI nº 00610072.000221/2019-83, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Fonte de Recursos: 0.6.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 4.098.367,76 (quatro milhões, noventa e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) - **2023**

Valor: R\$ 924.183,90 (novecentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos) - **2024**

Renovação do contrato - Apostilamento ao 7º Termo Aditivo ao contrato 19/2019 - 03/05/2023 a 31/12/2023 - 01/01/2024 a 02/05/2024.

Assunto: Visando o Apostilamento do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019 para prestação de serviço de saúde em média e alta complexidade ambulatorial, considerando a capacidade instalada do prestador para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou diagnóstico para os portadores de Doenças Renais Crônicas que necessitam realizar Terapia Renal Substitutiva (TRS) visando à garantia da

atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS ofertado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESAP/RN.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 22/12/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24012964** e o código CRC **3702A2E6**.

Referência: Processo nº 00610072.000221/2019-83

SEI nº 24012964

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Valor: R\$ 414.695,19 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) - ANO 2023
Valor: R\$ 316.927,69 (trezentos e dezesseis mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) - ANO 2024
Natal/RN, 22 de dezembro de 2023
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2019
PROCESSO SEI: 00610072.000942/2019-93
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 86/19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do 6º Aditivo ao Contrato nº 86/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24029273), processo SEI nº 00610Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro
Valor: R\$ 1.244.144,02 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e dois cen-tavos) - 2023
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 3.396.965,65 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) - 2024072.000942/2019-93, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Natal/RN, 22 de dezembro de 2023
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/19
PROCESSO SEI: 00610072.000221/2019-83
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CLÍNICA DE DOENÇAS RE-NAIS E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24008739), processo SEI nº 00610072.000221/2019-83, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Funcional Programática: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Fonte de Recursos: 0.6.000.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 4.098.367,76 (quatro milhões, noventa e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis cen-tavos) - 2023
Valor: R\$ 924.183,90 (novecentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos) - 2024
Renovação do contrato - Apostilamento ao 7º Termo Aditivo ao contrato 19/2019 - 03/05/2023 a 31/12/2023 - 01/01/2024 a 02/05/2024.
Natal/RN, 22 de dezembro de 2023
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/20
PROCESSO SEI: 00610096.000834/2023-29
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 01/2020 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: 3º Aditivo ao Contrato nº 58/20.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORO S/S LTDA (SOM)
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do 3º Aditivo ao Contrato nº 58/20, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24008146), processo SEI nº 00610096.000834/2023-29, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 359.560,00 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta reais) - 2023
Valor: R\$ 1.011.633,33 (um milhão, onze mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) - 2024
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 978.406,67 (novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos) - 2023
Período: 06.06.2023 A 31.12.2023 & 01.01.2024 Até 05.06.2024.
Natal/RN, 22 de dezembro de 2023. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 59/2023
PROCESSO SEI: 00610310.000420/2023-18
MODALIDADE: Ata de Registro de Preço nº 3.2/2022 - Pregão Eletrônico Nº 01/2022 - SEAD
INSTRUMENTO: Contrato 59/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI.
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito da VI URSAP, dispensando o servidor Maiza Mary Pontes Feitosa Silva e designando a servidora Antônia Alzira Neta, Matrícula nº 150817-2, conforme Me-morando ID nº 23995545, Processo nº 00610310.000420/2023-18, passando assim o ANEXO IV – FISCAIS à seguinte redação: VI URSAP: Antônia Alzira Neta, mat. 150.817-2
Natal/RN, 22 de dezembro de 2023. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

TORNAR SEM EFEITO-PROCESSO SEI Nº 00610909.000032/2022-26
Tornar sem efeito o 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/23 Publicado no DOE nº 15.572, Página 44 de 23/12/2023, conforme ID nº .24019582
Natal, 26 de dezembro de 2023.
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo nº 12610020.002421/2023-60
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOF-TWARE DE INFORMÁTICA CELEBRADO ENTRE A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÕES TURÍSTI-CAS – EMPROTUR E A FEDERAÇÃO DO COMERCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato 06/2021, passando o mesmo a vigorar de 24/12/2023 a 23/12/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária:
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária:
Projeto de atividade: 307401 - Estudos, pesquisas, informações e dados turísticos
Elemento de Despesa: 33.50.41.02 - Despesa com entidades de direito privado
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Valor: R\$ 317.732,87 (trezentos e dezessete mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente instrumento está amparado no art. 71 da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
Natal, 20 de dezembro de 2023.
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
ROBERTA DUARTE FERNANDES
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
EDIVANE VILAR DE SOUZA
FEDERAÇÃO DO COMERCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DORIO GRANDE DO NORTE
CNPJ nº. 08.417.107/0001-41
MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JUSTIFICATIVA
O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.
Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO DA DESPESA PROCESSO REAJUSTAM- NETO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	OBJETO	NOTA FISCAL SERVIÇOS	ATESTO	VALOR
06010043.003217/2021-84 02210140.001849/2023-14	16.992.154/0001-47 HB ENGENHARIA LTDA	Pagamento da 10ª Medição, dos serviços de reforma e ampliações do Complexo Penal Dr. João Chaves Natal/RN, Contrato nº 040/2022-	223	18/12/2023	R\$ 932.538,04

Natal, 20 de Dezembro de 2023.
Helton Edi Xavier da Silva
Secretario de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

